

CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
EDITAL ESPECIAL Nº 1/2023
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DE
GRADUAÇÃO

O Centro Universitário Newton Paiva, por meio do Departamento de Relações Internacionais, no uso de suas competências e disposições legais, torna público o edital de seleção de estudantes para período de mobilidade no Sathyabama Institute of Science and Technology.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Conforme diretrizes do Regulamento de Mobilidade Acadêmica Discente, possibilitado pelo acordo bilateral com a universidade parceira a qual se refere este edital, o programa de intercâmbio prevê um período de mobilidade de 1 (um) semestre acadêmico, isento de taxas de matrícula e mensalidades, no Sathyabama Institute of Science and Technology.

1.1.1 A isenção de taxas de matrícula e mensalidades não significa a isenção de gastos com alimentação, transporte, hospedagem, vistos, seguro-saúde ou quaisquer outras despesas de viagem, que são de total responsabilidade do estudante.

1.1.2. Durante o período de intercâmbio, a matrícula do estudante no Centro Universitário Newton Paiva ficará congelada, significando que o estudante não pagará mensalidades e demais taxas acadêmicas.

1.2. O presente edital destina-se apenas a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação no Centro Universitário Newton Paiva.

1.3. Conforme Art. 13º do Regulamento de Mobilidade Acadêmica Discente, a presente seleção será coordenada e realizada pelo Departamento de Relações Internacionais.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

2.1. São pré-requisitos para a participação do estudante no programa:

2.1.1. Ser maior de 18 (dezoito) anos;

2.1.2. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação do Centro Universitário Newton Paiva;

2.1.3. Estar entre o 2º (segundo) e o penúltimo período do curso de graduação no qual está matriculado no momento da inscrição;

2.1.4. Possuir média global igual ou superior a 70 (setenta) pontos;

2.1.5. Possuir proficiência comprovada em Inglês, conforme exigência do Sathyabama Institute of Science and Technology (item 3).

3. INSTITUIÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS

Sathyabama Institute of Science and Technology

Localização: Chennai, Índia

Número de vagas: 10

Nível de proficiência exigido: Inglês B2

Exames de proficiência aceitos: IELTS (5.5), TOEFL iBT (60), CAE, CPE, Cambridge B2 First

Cursos: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Farmácia, Odontologia, Psicologia e Sistemas de Informação

Site da universidade: <https://www.sathyabama.ac.in/>

3.1. É recomendável que os estudantes acessem previamente o site da instituição e pesquisem as unidades curriculares ofertadas para verificar se existem opções de seu interesse.

4. INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições deverão ser realizadas virtualmente por meio do link: <https://forms.gle/oPd2m9QWZEcnQHCq7>

4.2. Após o preenchimento do formulário, o candidato deverá enviar, por e-mail, em formato PDF, para dri@newtonpaiva.br, os seguintes documentos:

4.2.1. Declaração de matrícula;

4.2.2. Histórico escolar;

4.2.3. Certificado de proficiência em Inglês, conforme especificado no item 3;

4.2.4. Termo de ciência preenchido e assinado (https://drive.google.com/file/d/1C_9uhA9-cdKFRCO1dXvYrtYGMNNSHoOC/view?usp=share_link);

4.2.5. Cópia das duas primeiras páginas do passaporte (informações e assinatura), com validade superior a janeiro de 2024.

4.3. As inscrições poderão ser realizadas do dia 23/03/2023 até as 23h59min do dia 26/03/2023. Inscrições enviadas após este período não serão consideradas.

4.4. Inscrições enviadas por outros meios que não o link especificado no item 4.1 deste edital não serão consideradas.

4.5. O Centro Universitário Newton Paiva não se responsabiliza por nenhuma inscrição não recebida por motivos de problemas ou falhas de ordem técnica de computadores, celulares, redes ou linhas elétricas e/ou de comunicação.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção contará com duas etapas: análise de documentação e entrevistas.

5.2. A primeira etapa de seleção, análise de documentação, é de caráter eliminatório, e consiste na verificação dos pré-requisitos definidos nos itens 2 e 4 deste edital.

5.2.1. Após o encerramento do período de inscrições, o Departamento de Relações Internacionais divulgará um resultado parcial com todas as inscrições deferidas e indeferidas.

5.3. A segunda etapa de seleção, entrevista, é de caráter classificatório e consiste na avaliação do candidato por um membro do Departamento de Relações Internacionais e dois membros do corpo docente ou técnico-administrativo em suas motivações para a realização da mobilidade.

5.4. Os candidatos que não cumprirem os pré-requisitos exigidos no item 2 e/ou apresentarem de forma incorreta ou incompleta a documentação exigida no item 4 deste edital serão automaticamente desclassificados.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos na segunda etapa da seleção, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem em que estão listados:

6.1.1. Carga horária já cursada

6.1.2. Média global, conforme apresentada no Histórico Escolar

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Todos os resultados serão divulgados no site do Departamento de Relações Internacionais (dri.newtonpaiva.br).

7.2. O resultado parcial será divulgado no dia 27/03/2023 (segunda-feira).

7.3. O resultado final será divulgado no dia 05/04/2023 (quarta-feira).

8. DOS CANDIDATOS EXCEDENTES

8.1. Candidatos com boa pontuação que não forem classificados serão considerados como excedentes e poderão ser convocados caso haja desistência de estudantes selecionados.

8.2. Em caso de desistência de estudante selecionado, será convocado candidato excedente por ordem de classificação.

9. DA MANIFESTAÇÃO DE ACEITE NA VAGA E DESISTENTES

9.1. Após a divulgação do resultado final, os candidatos aprovados terão 3 (três) dias corridos para confirmar por e-mail (dri@newtonpaiva.br) seu interesse na vaga.

9.2. O estudante aprovado que não tiver interesse na vaga terá até 7 (sete) dias após a divulgação do resultado final para informar ao Departamento de Relações Internacionais por e-mail (dri@newtonpaiva.br) sua desistência do processo, sem necessidade de justificativa, a fim de possibilitar tempo hábil para a convocação de candidato excedente.

9.2.1. Desistências informadas após o período de 7 (sete) dias corridos da data de divulgação do resultado final deverão ser justificadas, levando em consideração os prazos do Sathyabama Institute of Technology.

10. DOS ESTUDANTES SELECIONADOS

10.1. A realização do intercâmbio está condicionada ao aceite do estudante selecionado no Centro Universitário Newton Paiva pelo Sathyabama Institute of Technology.

10.2. Após a manifestação de aceite na vaga, os estudantes serão contatados pelo Departamento de Relações Internacionais com informações sobre o processo de aplicação e viagem.

10.3. Todas as despesas de documentação, viagem e estadia necessárias à realização do intercâmbio são de responsabilidade do estudante, não tendo o Centro Universitário Newton Paiva qualquer responsabilidade financeira no processo.

11. DO APROVEITAMENTO DE UNIDADES CURRICULARES

11.1. É de responsabilidade do estudante verificar junto à coordenação de curso a possibilidade de aproveitamento das unidades curriculares cursadas no Sathyabama Institute of Science and Technology.

11.2. O Centro Universitário Newton Paiva se reserva ao direito de não autorizar o aproveitamento de unidades curriculares cursadas no Sathyabama Institute of Science and Technology cujas ementas não sejam similares a de unidades curriculares ofertadas no Centro Universitário Newton Paiva.

12. CRONOGRAMA

Período	Atividade prevista
23/03/2023	Lançamento do edital e início das inscrições
26/03/2023	Fim das inscrições
27/03/2023	Divulgação do resultado parcial
28/03/2023 a 31/03/2023	Realização das entrevistas
05/04/2023	Divulgação do resultado final
Maio/2023	Recebimento das cartas de aceite
Maio a junho/2023	Envio de documentação e preparação para viagem
Julho a novembro/2023	Realização do intercâmbio

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo Departamento de Relações Internacionais.

13.2. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail do Departamento de Relações Internacionais.



Patrícia da Silva Klahr
Pró-Reitora Acadêmica